



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.377, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º da Lei nº 4.556, de 1º de março de 2007, alterada pela Lei nº 4.725, de 04 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os senhores abaixo para constituírem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB**, a saber:

a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1º Titular - Elaine de Abreu Prolungatti

1º Suplente - Célia Regina Ascenço

2º Titular - Ana Maria Caetano do Santo

2º Suplente - Marta do Nascimento Bicho Freitas

b) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular - Tatiana Ribeiro Uchoas

Suplente - Ana Paula Lopes Pereira

c) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular - Kate Itacy dos Santos (recondução)

Suplente - Mônica Cristina Correa

d) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS

Titular - Lucas de Godoi

Suplente – Marcelo Silva Constantino

e) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Titular - Luana Rosa da Silva (recondução)
1º Suplente - Mateus Rogério Correa (recondução)

2º Titular - Maria Lúcia dos Santos (recondução)
2º Suplente - Joel Alves Lemos Martins (recondução)

f) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1º Titular - José Elenilson da Silva
1º Suplente - Neide Marcelao Daniel

2º Titular - Josiane Ribeiro Antunes
2º Suplente - Genilton Gonçalves da Silva

g) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Irene Ribeiro de Aguiar Mello
Suplente - Tânia Vieira Crescenzo

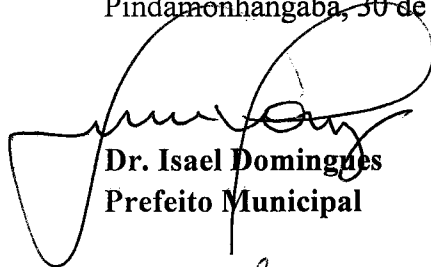
h) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular - Regina Tavares de Souza Farias
Suplente - Ana Carolina Honorato Silva

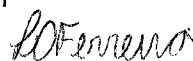
Art. 2º O mandato dos membros do conselho será de 2 (dois) anos a partir da data de emissão desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2020.



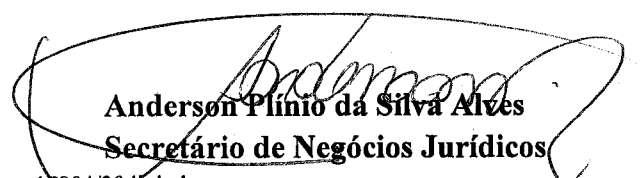
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Luciana de Oliveira Ferreira
Secretário de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de junho de

2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Memo 17904/20digital